

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES POLICIAIS MILITARES DO 30º BPM/M DO CPA/M-6 CIA FORÇA TÁTICA ROCAM, CB PM CLÁUDIO, SD PM CLEBERSON, CB PM QUEIROZ E CB PM LIRA, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, REALIZADA NA DATA DE 16 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA CIDADE DE MAUÁ/SP.

62ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos **nobres policiais militares do 30º BPM/M do CPA/M-6 4ª Cia Força Tática ROCAM**, pela **excepcional atuação na ocorrência de recepção e associação criminosa**, realizada no dia **16 de outubro de 2025**, na **Avenida Itapark, nº 3894, Jardim Itapark, município de Mauá**, registrada sob o **BOPM nº 11489** e **BOPC nº PF6761-1/2025**.

Em cumprimento à Operação Hércules, as equipes da ROCAM, compostas pelo Cb PM Cláudio, Sd PM Cleberson, Cb PM Queiroz E Cb PM Lira, foram informadas por populares que na Rua Lamartine Pavin, altura do numeral 143, havia um veículo Ford/Ecosport vermelho com placa adulterada com fita isolante, onde um dos ocupantes de um veículo Fiat/Strada prata, de forma suspeita, havia entrado no primeiro veículo vermelho e seguiram sentido Av. Itapark.

Diante das informações, as equipes redirecionaram patrulhamento com vistas devido ao alto índice de furto de veículos naquela região. Quando, pela Avenida Itapark, visualizaram dois indivíduos ao lado do veículo Fiat/Strada cor prata, que ao perceberem a presença das equipes, confirmaram se a porta da Fiat/Strada estava fechada e saíram com passos acelerados para dentro de uma pastelaria localizada na mesma calçada. De pronto, os agentes foram no encalço dos indivíduos, que foram abordados entrando na "Pastelaria da



Rosa". Realizada busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado. Indagados referente ao veículo Fiat/Strada, um dos indivíduos se apresentou como gerente da Loja Brasil Auto Peças e afirmou que o veículo em questão seria da loja, enquanto o outro indivíduo informou que seria funcionário dessa mesma loja. Para confirmar as informações, os policiais foram com os indivíduos até a loja, onde o atendente, que também se portava de forma suspeita, informou que não conhecia nenhum dos indivíduos. Simultaneamente, um integrante da equipe visualizou um indivíduo correndo pelo fundo da loja para um terreno vizinho, e de imediato foram no encalço desse indivíduo, o qual estava homiziado pela mata, sendo encontrado e abordado.

Devido informações controversas dos abordados e fortes indícios do estabelecimento conter irregularidades, a equipe adentrou na parte aberta do galpão, onde foi encontrada a placa pertencente ao veículo Ford/Ecosport vermelho produto de furto.

Foi solicitado apoio no local e, durante varredura, localizados os demais indivíduos homiziados na loja, bem como os demais veículos e peças produtos de ilícito. Foram registrados:

Veículos produto de Furto:

- Ford/Ecosport Vermelho
- Hyundai/HB20 Branco

Veículo averiguado:

- Fiat/Strada Prata

Apreensões:

- 06 aparelhos Bloqueadores de sinal (jammer)

A ocorrência foi apresentada no **2º Distrito Policial de Mauá**, sob a autoridade da Polícia Civil, conduzida pelo Delegado Evandro Augusto Vieira de Lima, **onde encontra-se em andamento** e contou com os apoios do **Cmt 30º BPM/M, Coordenador Operacional, Comando Tático, 1º Pel. ROCAM e Força Tática**.

A ação foi conduzida com **altíssimo nível técnico, disciplina, precisão operacional e respeito aos direitos humanos**, demonstrando o **profissionalismo, a coragem e o preparo do efetivo do 30º BPM/M** na defesa da sociedade e no enfrentamento direto à criminalidade organizada. **Foram responsáveis pela ocorrência:**

- Cb PM Cláudio
- Sd PM Cleberson
- Cb PM Queiroz
- Cb PM Lira

Diante da brilhante atuação, que resultou na **captura e apreensão dos indivíduos e dos produtos ilícitos**, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, dedicação e excelência no cumprimento do dever constitucional de proteger a sociedade**.

Neste viés, diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate à receptação e à associação criminosa**.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares integrantes 30º BPM/M do CPA/M-6 4ª Cia Força Tática ROCAM**, pela exitosa ação exemplar na ocorrência do dia 16 de outubro de 2025.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 30º BPM/M**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados e reconhecimento institucional.

Req. 185/2025

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador





Secretaria da Segurança Pública

Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

